

**ATA DA 295ª REUNIÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO  
ESCRITÓRIO CENTRAL DE ARRECAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO – ECAD**

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e quatro, às 10:30h. na Sede do ECAD, à Rua Guilhermina Guinle, 207 – Botafogo/RJ, a Assembléia Geral do Escritório realizou, em caráter extraordinário, sua 295ª Reunião, com a presença dos Srs. Maria Cecília Garreta Prats Caniato (ABRAMUS– devidamente credenciada), José Alves (AMAR – devidamente credenciado), Adonis Marcelo Ramos de Oliveira (SBACEM – devidamente credenciado), Chrysóstomo Pinheiro de Faria (SICAM), Sílvio César e Jorge de Souza Costa (SOCINPRO), José Antônio Perdomo Corrêa (UBC) e da Srª Superintendente, Glória Cristina Rocha Braga Botelho. Conforme o disposto no parágrafo 2º, artigo 23 do Estatuto do Escritório, foi eleito para presidir os trabalhos o Sr. José Antônio Perdomo Corrêa, cabendo a mim, Adonis Marcelo Ramos de Oliveira, secretariá-lo. Presentes ainda os Srs. Ney Tude e Alexander Appel (ABRAMUS), Kléber da Silva (SBACEM), Frederico Lemos e Sydney Sanches (UBC).

**1) VERIFICAÇÃO DO QUORUM** – Verificado o quorum exigível para a instalação da sessão, deu-se início aos trabalhos. **2) APROVAÇÃO DA ATA DA 294ª AGE:** Aprovada após algumas alterações. **3) EXPEDIENTE DAS ASSOCIAÇÕES: 3.1) e-mail da SOCINPRO** – Lido e-mail da SOCINPRO solicitando revisão da decisão da 294ª reunião da Assembléia Geral, que determinou a reversão de valores retidos e sem identificação há mais de cinco anos para abater o déficit do ECAD, cujo teor segue transcrito: “**Subject:** AGO 26-4-04/ Retido transformado em receita do ECAD - Prezada Dra. Glória - Conforme posição contrária da Socinpro lançada no dia da apresentação da proposta de transformar o valor do retido de aproximadamente R\$1.600.000,00 em receita do ECAD para amortizar o deficit operacional do ECAD, a nossa Diretoria hoje reunida vem ratificar aquela nossa posição e dizer que a Socinpro quer receber a parcela que corresponde ao crédito retido de seus associados, bem como a parcela do percentual societário. A Socinpro não se curva à decisão daquela Assembléia, por corresponder um ilícito cível e criminal, notificando, desde já, que recorrerá aos meios legais, seja para anular aquela decisão, seja receber os valores que se destinam à distribuição aos titulares de direitos autorais e à própria associação tudo de acordo com a norma prevista no § 6º do art. 32 do Regulamento de Distribuição, Caso o ECAD e as demais associações insistam na adoção da prática irregular, divulgaremos nos meios de comunicação que estão utilizando o crédito do compositor, do artista, do músico e dos demais titulares para pagar déficit operacional do ECAD. Isso é um verdadeiro absurdo. **Solicitamos pois que este e-mail faça constar da pauta da próxima reunião para que o assunto seja reapreciado e possamos evitar uma discussão judicial sobre este tema. Favor enviar cópia para todas as associações do ECAD efetivas ou não. Silvio Cesar (Presidente) Jorge S.costa (Diretor Geral)**”. Após discussão, as sociedades mantiveram seus posicionamentos já constantes da ata da referida reunião.

**4) ORDEM DO DIA: 4.1) Gerência Administrativa/Financeira: a) Proposta para Acordo Coletivo** – A Sra. Superintendente fez um resumo da proposta de acordo coletivo para o ano em curso, tendo esclarecido que foi realizada pesquisa salarial e elaborado um Plano de Cargos e Salários, cujas regras estabelecidas nortearão os procedimentos de promoção e evolução nas respectivas carreiras dentro do ECAD. A pesquisa salarial levou em consideração empresas cujo faturamento e quantidade de empregados se assemelham ao ECAD, embora atuem em segmentos distintos, já que não existe no País empresa que desenvolva as mesmas atividades. Todo o material foi encaminhado previamente às associações, tendo estado presente à reunião e feito uma apresentação o Sr. Cezar Guimarães Ferreira, representante da consultoria que realizou todo o trabalho. O representante da SOCINPRO, anteriormente, havia pedido esclarecimentos quanto aos benefícios oferecidos e também relativamente aos salários propostos. A Sra. Superintendente esclareceu que, segundo apontou a pesquisa, a proposta final se resume no reajuste linear de 6% para os níveis 1 a 3; enquadramento em uma faixa superior à atual, já acrescida de 6%, para os níveis 4 a 7; enquadramento, conforme a pesquisa salarial, garantido o mínimo de 6%, para os níveis seguintes. Segundo Glória Braga, essa proposta visa minimizar a diferença existente entre os salários pagos pelo ECAD e o mercado de trabalho, principalmente no que se refere aos níveis 8 em diante, tendo salientado que nesses níveis estão enquadrados todos os cargos gerenciais da empresa, cujos salários, em última análise, foram achatados nos últimos anos. Às 14 horas, registrou-se a chegada do presidente da ABRAMUS, Sr. Roberto Corrêa de Mello. O representante da AMAR, analisando a proposta, sugeriu que a faixa inicial de admissão tivesse um salário de R\$600,00 (seiscentos reais) e não de R\$480,00 (quatrocentos e oitenta reais), como proposto. A Sra. Superintendente esclareceu que esse valor era inviável, porque a pesquisa de mercado não sinalizou para essa necessidade e também porque impactaria em todos os outros salários propostos. O representante da ABRAMUS afirmou que as correções aplicadas aos níveis superiores eram percentualmente elevadas, questionando a pesquisa, por entenderem que os salários atualmente pagos estão de acordo com o mercado de trabalho. Pela SOCINPRO foi dito que o reajuste deveria ser efetuado em 2 vezes, reajustando o nível gerencial em 10%, deixando-se para análise posterior eventual reajuste. O representante da UBC, a seu turno, enfatizou que a satisfação dos funcionários é importante para o desenvolvimento de todas as atividades da empresa, tendo salientado que as comparações com o mercado de trabalho são constantes, principalmente, entre cargos gerenciais. No seu entender, os valores encontrados na pesquisa estão de acordo com o que vem sendo praticado no mercado, não sendo nada absurdo que o ECAD acompanhe as tendências de empresas a ele assemelhadas. Lembrou, ainda, que o achatamento dos

salários se deveu aos problemas financeiros pelos quais a empresa passou nos últimos anos e que o saneamento financeiro da entidade passou, inclusive, por períodos de não concessão de reajustes salariais. O presidente da ABRAMUS propôs, então, que se adiasse a votação por mais uma reunião, o que não foi aceito, tendo sugerido que fossem aprovados os salários até o nível 9, e que para os demais níveis fosse dado um reajuste imediato de 10%, deixando-se para uma análise posterior a diferença proposta pela Superintendência. Votaram por essa proposta, ABRAMUS, SICAM e SOCINPRO. O representante da AMAR propôs que o menor salário do nível 1 fosse igual a R\$600,00 (seiscentos reais), o que não foi aprovado, tendo, então, acompanhado a ABRAMUS, SICAM e SOCINPRO. A UBC e a SBACEM votaram pela aprovação do Plano de Cargos e Salários e do Acordo Coletivo apresentados pela Superintendência, nos termos propostos pela consultoria. Tendo havido empate na votação, nos termos previstos no Estatuto, o voto de desempate coube ao presidente da reunião, que aprovou integralmente as propostas de Acordo Coletivo e do Plano de Cargos e Salários. O Acordo Coletivo segue em anexo à presente ata.

**b) Memos 085 e 086/04 -Controladoria – Solicitando baixa patrimonial** - Autorizada baixa patrimonial, por ser antieconômico o reparo dos bens. **4.2) Gerência de Arrecadação: a) Reajuste da UDA** – A Sra. Superintendente apresentou estudo dos índices de inflação nos últimos 12 meses, para a definição do reajuste da UDA. A Assembléia Geral aprovou um reajuste de 10,22% (IGP + 1,5%) sobre o valor praticado em junho de 2004, passando a Unidade de Direito Autoral (UDA) a valer R\$ 31,49 (trinta e um reais e quarenta e nove centavos), a partir de 1º. de julho de 2004. **4.3) Gerência de Distribuição: a) Redutor - Audiovisual TV (Comissão de Distribuição) – b) Alteração do Artigo 34 do Regulamento de Distribuição (Comissão de Distribuição)** – Ambos os assuntos serão tratados na reunião da Comissão de Distribuição para posterior posicionamento da Assembléia Geral. **c) Posição sobre as análises da retenção do Background** – O presidente da ABRAMUS pediu que a Assembléia Geral recebesse alguns compositores, Roger Henri, Alexandre Negreiros e Vitor Pozas, seus associados, que estão com seus créditos retidos em razão da análise que vem sendo efetuada pelo ECAD. Os titulares expuseram vários aspectos relacionados à produção de obras utilizadas como de background, tendo informado que muitos dos problemas que vêm sendo apontados pelo ECAD acontecem no momento da sonorização dos programas e audiovisuais, que são de responsabilidade das emissoras. Considerando as análises que vêm sendo efetuadas pelas gerências de distribuição e operações, a situação das planilhas de televisão permanece inalterada, ou seja, ainda apresentando erros e omissões, que não possibilitam a liberação dos valores retidos, em razão do decidido na 292ª reunião da Assembléia Geral. Por outro lado, resta a alternativa de aplicar a multa prevista nos contratos firmados com as emissoras, bem como a remessa das informações ao jurídico para a adoção das medidas criminais cabíveis. A Assembléia Geral aprovou ambas as sugestões. **4.4) Gerência Jurídica: a) Cts. 554, 570, 571 e 562/03-GJUR – Solicitando baixa de cheques e Notas Promissórias** – Autorizada a baixa, considerando a impossibilidade de cobrança. **b) Liminares NET/DIRECTV** – Comunicados os deferimentos de liminares contra DIRECTV e NeT/Rio Grande do Sul (3 emissoras), NET/Recife, Net/Paraná (3 emissoras), NET/Brasília. **4.5) Gerência de T.I.: a) Posicionamento projeto ISWC** – Entregue a ata da reunião do Comitê ISWC, sinalizando para as duas fases do projeto que já foram identificadas. A área de TI está fazendo os levantamentos dos custos de investimentos necessários. **b) Possibilidade de reunião no Ecad com as associações, produtores e editores** – Considerando que ultimamente têm havido problemas entre as associações e alguns editores e gravadoras, em razão de formatos de arquivos e necessidades de geração de relatórios, a área de TI sugeriu que fosse feita uma reunião conjunta no ECAD para esclarecimentos e apresentação dos recursos disponíveis para o atendimento das solicitações. Ficou decidido que cada sociedade solicitará a reunião, conforme a necessidade de seus associados. **c) Número relativo à redução de impressão com a adoção do novo demonstrativo/recibo consolidado** – Comunicada a redução de 51% do volume de impressão após a unificação dos recibos e demonstrativos da distribuição. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a sessão às 15:00 horas, tendo eu, Adonis Marcelo Ramos de Oliveira, lavrado a presente Ata que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes. Rio de Janeiro, 01 de junho de 2004.

ABRAMUS \_\_\_\_\_

AMAR \_\_\_\_\_

SBACEM \_\_\_\_\_

SICAM \_\_\_\_\_

SOCINPRO \_\_\_\_\_

UBC \_\_\_\_\_